

# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE VEREADOR JOÃO PEREIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

PROJETO DE:  EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  LEI COMPLEMENTAR ( )  LEI ORDINÁRIA ( )  RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  DECRETO LEGISLATIVO ( X )	N° <u>05 /2025</u>
AUTOR/SIGNATÁRIO Vereador João Pereira Partido dos Trabalhadores	EMENTA  Dispõe sobre a concessão do TÍTULO  HONORÍFICO DE CIDADANIA  TERESINENSE a Senhora Leiva de Souza Moura a forma que específica.

### TEXTO:

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora LEIVA DE SOUZA MOURA*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador João de Deus Pereira (PARTIDO DOS TRABALHADORES) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

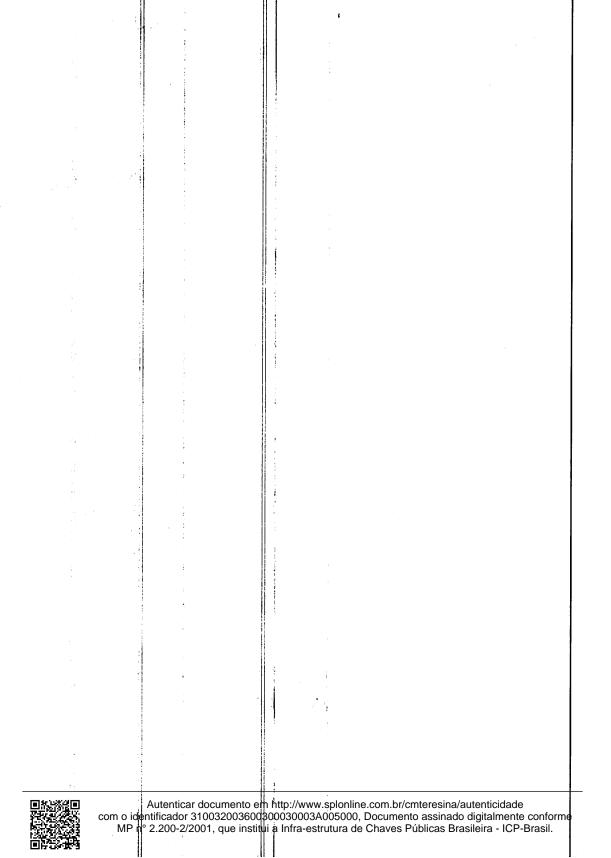
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 20 de Maio de 2025.

Vereador - Partido dos Trabalhadores

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA







### ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE VEREADOR JOÃO PEREIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadã Teresinense à senhora Leiva de Souza Moura, como forma de reconhecimento público à sua destacada trajetória profissional, como medica pediatra por mais de 27 anos de carreira, que tanto engrandecem a cidade de Teresina.

Natural do município de Picos, Estado do Piauí, formada em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), com especialização em Pediatria e Infectologia Pediátrica, Dra. Leiva Moura construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento ético, técnico e humano com a saúde infantil no estado do Piauí, em especial na cidade de Teresina.

Seu vínculo com o Hospital Infantil Lucídio Portella (HILP), referência estadual em atendimento pediátrico pelo Sistema Único de Saúde (SUS), iniciou-se em 1998, ainda como estudante, e se consolidou ao longo de mais de duas décadas de atuação. Desde 2008 integrando a equipe diretiva da instituição, Dra. Leiva assumiu, em fevereiro de 2025, a Direção Geral do HILP, reafirmando seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população infantil de Teresina e do Piauí.

Sob sua liderança e atuação destacada, o Hospital Infantil tem avançado em áreas sensíveis da pediatria, como o atendimento especializado em traumas raquimedulares e cirurgias de alta complexidade, ampliando o acesso e reduzindo a mortalidade infantil em situações graves. Sua dedicação diária à saúde pública e à infância vulnerável contribui de forma inestimável para o bem-estar da sociedade teresinense, indo muito além dos muros hospitalares.

A outorga deste título representa não apenas um justo reconhecimento à sua trajetória, mas também um símbolo da gratidão da cidade de Teresina a todos os profissionais que, como Dra. Leiva, escolhem servir com excelência, humanidade e dedicação à vida.

Dessa forma, é plenamente justo e oportuno que a Câmara Municipal de Teresina preste esta homenagem à senhora Leiva de Souza Moura, concedendo-lhe o Título de Cidadã Teresinense, como forma simbólica de agradecer e reconhecer sua contribuição inestimável à capital piauiense, onde ela construiu grande parte de sua trajetória profissional e afetiva.

Vereador - Partido dos Trabalhadores

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES





